



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-SEMAT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema, nomeada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, conforme autorização do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “LANINHA SHOW”, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 18 DE FEVEREIRO, NAS FESTIVIDADES DO EVENTO “ITAREMA FOLIA”, PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-SEMAT.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Os juristas Benedicto de Tolosa Filho e Luciano Massao Saito, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", destaca:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Acontece que o show artístico de “LANINHA SHOW”, é nacionalmente conhecido, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização, e tratando-se de serviço que não poderia ser prestado por outrem, por se tratar da contratação da atividade profissional da Banda, é imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o fim de contratar Show Artístico de “LANINHA SHOW”, através de procedimento de Inexigibilidade, por se tratar, inquestionavelmente, de artistas consagrados pela opinião pública e a crítica especializada.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação da artista “Laninha Show”, para animação das festividades, no dia 18 DE FEVEREIRO DE 2023, promovida pela Prefeitura Municipal.

Começando sua carreira artística aos 14 anos, cantando em bandas de sua cidade natal, Patos, na Paraíba, Laninha Show sentiu desde cedo que seu destino seria os palcos. Em 2006, convidada por Chico Bill, a cantora se tornou a vocalista de um novo projeto do empresário: a banda Forró Bill - onde ficou por cerca de oito meses, saindo para assumir a já consagrada Forró Real e ficando conhecida em todo o Brasil.

Em sua passagem pela Real, Laninha gravou um DVD e emplacou grandes sucessos, como Insegura, Não me Abandona, Me Beija e Ponto Final.

Construindo uma trajetória ascendente, a artista aceitou a proposta feita por um dos maiores cantores da época, Felipão, e dividiu com ele por um período o comando da sua banda. Já no ano de 2008 passou a integrar a Forró Estourado ao lado de Romim Mata, onde também gravou





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



um DVD e lançou músicas “estouradas”, como: Se Acha que Vou Morrer de Amor, Vacilou Agora Chora e Sofra e Chora Só.

Em 2010, Laninha recebeu o convite da A3 Entretenimentos para levar seu talento ao novo projeto do grupo, a Pé de Ouro. A cantora topou o desafio e em sua passagem de 6 anos pela banda gravou mais um DVD, além de transformar suas músicas de trabalho em grandes sucessos, como Se Eu Tivesse Você, Quem Ama Perdoa, Mainha Painho e Vê se Não Chora.

Trazendo sempre consigo a voz marcante e inconfundível, Laninha se consolidou como uma das melhores cantoras do mercado forrozeiro nacional e resolveu alçar novos vôos em 2016. Ela, que deu início à carreira solo em agosto, vem mostrando sua verdadeira identidade como artista e agradando ao público com um show que traduz seu estilo, mesclando músicas agitadas e românticas, além de um bloco intitulado Baú da Laninha, composto por grandes sucessos que marcaram a sua carreira.

Depois de uma longa história comandando bandas de forró, Laninha Show anunciou recentemente que seguirá em carreira solo. A cantora promete muitas novidades nesse novo momento e contou, em entrevista à FM 93, sobre os novos planos para a carreira.

Ela já passou pelas bandas Forró Real, Forró Estourado, Pé de Ouro, já cantou com Felipão e vai seguir cantando o ritmo que emplacou sucessos e conquistou fãs. A novidade é que Laninha trará em seu repertório músicas do sertanejo. “Vai vir novidade bem diferente para vocês, vocês vão gostar”, prometeu a cantora.

Ela ainda conta que escolheu uma canção como single e está em contato com compositores e recebendo propostas para as novas músicas. Ansiosa, quer logo voltar aos palcos para mostrar seu novo momento. Na programação do retorno aos palcos, além do novo repertório, a cantora não vai deixar de fora o “Baú da Laninha”, com os antigos sucessos queridinhos dos fãs.

Sobre a saída repentina do Forró Pé de Ouro, Laninha Show afirma que “queria voar mais alto, queria novos desafios”.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referida Banda importa na quantia de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado, haja vista o valor ofertado pelo artista, está na média de valores cobrados em outros municípios.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itarema, Ceará, 27 de Janeiro de 2023.


Inez Helena Braga

Presidente da Comissão de Licitação


João Paulo de Souza Vasconcelos

Membro da Comissão de Licitação


Vanderlene Guia de Oliveira

Membro da Comissão de Licitação


Willames Franklin de Oliveira Santos

Membro da Comissão de Licitação

